Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Turística –

GABINETE VEREADOR FÁBIO TONON- PSB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

REQUERIMENTO Nº 093/2023

• Considerando a Lei Federal n° 13.935/2019, que determina que as redes públicas de educação básica de todo o país contem com serviço social e de psicologia em equipes multiprofissionais com o objetivo de atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação;

• Considerando o objetivo de desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

• Considerando a obrigatoriedade do cumprimento da lei federal e que os profissionais deveriam ser contratados em até um ano após sua entrada em vigor — a partir de 2020, portanto;

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que no âmbito de sua competência executiva e de suas atribuições legais, informe a esta Casa de Leis, COM URGÊNCIA, sobre o cumprimento da Lei Federal n° 13.935/2019:

1. Está sendo realizada a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas unidades municipais de educação básica? Se não, por qual motivo?
2. Há previsão de contratação de profissionais para atender a determinação?
3. Quando será iniciado o desenvolvimento de ações nas escolas?

Plenário dos Emancipadores, 25 de Julho de 2023.

Fábio Tonon
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 01/08/2023

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1179/2023
Data: 27/07/2023 - Horário: 14:43
Legislativo - REQ 93/2023